



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 230/2022

Dispõe sobre a redesignação dos membros para a Comissão de Ética Profissional – CEP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Ética Profissional – CEP (art. 58, inc. VII do RI/CRBio-04);

RESOLVE:

Art. 1º Destituir todos os membros da Comissão de Ética Profissional – CEP.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Ética Profissional – CEP:

- a) Bióloga Juliana Ordones Rego, CRBio 016036/04-D, Coordenadora
- b) Bióloga Edeltrudes Maria V Calaça Câmara, 008619/04-D, Secretária
- c) Biólogo Diego Guimarães Florencio Pujoni, CRBio 104002/04-D, Vogal
- d) Bióloga Mirna Pinto Rosa, CRBio 008896/04-D, Suplente

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente do CRBio-04